

Reflexões sobre pandemia, raça e exclusão social

Reflections on pandemic, race, and social exclusion.

*Alexandre Braga*¹

*Vitória Régia Izaú*²

RESUMO:

As cidades brasileiras não foram construídas tendo como foco a classe trabalhadora. Ao contrário, a base orientadora das grandes metrópoles fora o olhar eurocêntrico, tendo como mitos organizacionais, cidades como Paris e Washington. Este artigo se inscreve nos marcos analíticos críticos que trazem à memória o inestimável legado do geógrafo Milton Santos (2013), as críticas ao direito à cidade de Henri Lefébvre (2020), David Harvey (2015), e ainda considerando as contribuições de Vera Telles (2009), Eveline Trevisan (2012), e de Adchille Mbembe (2016), quanto a importância do conceito de Necropolítica que é salutar ao tema, trazendo também algumas observações acerca da corrente sociológica da *Escola de Chicago*, como contraponto ao seu ideário sobre o que é cidade. Longe de se esgotar o tema, o artigo objetiva contribuir para narrativas negras a respeito do rebatimento da pandemia causada pelo COVID-19, revisitando o passado e conduzindo-nos para esperar o futuro, com base na resistência e construção de estratégias de aquilombamento, frente aos inúmeros ataques à democracia e aos direitos sociais, especialmente desde o golpe de 2016. Há que se pensar que a exclusão social, territorial, histórica e econômica não são questões estanques e muito menos alijadas de outros debates, na medida em que a grave questão sanitária iniciada em 2020 guarda inúmeras questões que ensejaram a luta pela vacina, num giro histórico que demarca desde à Revolta da Vacina, à luta pela dignidade e respeito às populações trabalhadoras e periféricas. No que viver nas cidades brasileiras, tendo a pele preta, como ocorre com ambos os autores deste artigo, requisita cada dia mais, reflexões sobre o momento presente, formulando questões em conexão ao passado.

Palavras-chave: Covid 19, exclusão social, Pandemia, periféricos, povos negros.

¹ Alexandre Francisco Braga é Mestrando em Direito na Faculdade de Direito Da UFMG: bragafilosofia@yahoo.com.br.

² Vitória Régia Izaú é Mestre e Doutora em Educação pela Faculdade de Educação e docente efetiva da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).E-mail: vitoriaizau@gmail.com.

ABSTRACT:

The Brazilian cities were not built highlight for on a working class. However, that our orientation was built closest of highest metropolis in Eurocentric focus. Having as the organizational myth that cities as Paris and Washington. That article inscribes in the analytic parameters that bring us in memories of the invaluable legacy of geographer Milton Santos (2013), that criticism for law of city of Henri Lefévre (2020), David Harvey (2015), and so on the considerations raided for Vera Telles (2009), Eveline Trevisan (2012) and the Achille Mbembe (2016), in relation the importance to the Necropolitics theory, that is beneficial to the theme, bringing up some observations about the sociologic row of Chigaco School as a counterpoint to your sourcebook that what is city. Far from discussing the topic, this article craves to contribute of black narratives about respect of fighting of Covid pandemic, revisiting the past and entail us to hope the future from grounding in the resistance and elaborate strategies of *aquilombamento* would clash the broad attacks for democracy and human rights, especially since of the attempt in 2016.

There is think that in social exclusion as territorial, historic and economic not the watertight questions and least other debates since in that sanitary crisis released in 2020 carries out countless questions that prioritize the strive for the vaccine at a historic scenario which must be tagged until “Revolta da Vacina” episode goes to the fight of dignity and respect for work and peripheral populations. In lives in the cities of Brazil as having black skin, that occurs of this both author, require more and more day reflexive analyses of the current moment issues formulating in connection in the past.

Key-word: Covid-19, Social exclusion, Pandemic, Peripherals, Black people.

1) INTRODUÇÃO: CIDADES BRASILEIRAS E A NATURALIZAÇÃO DA EXCLUSÃO SOCIAL

As cidades brasileiras não foram construídas tendo como foco a classe trabalhadora, pois tiveram como propósito satisfazer a nascente sociedade burguesa, cuja base orientadora da construção das futuras cidades era eurocêntrica. Podemos citar como exemplos as cidades de Paris e Washington, D.C. Este artigo se inscreve nos marcos analíticos críticos que trazem a memória o inestimável legado do geógrafo Milton Santos (2013); as críticas ao Direito à cidade postuladas por Henri Lefévre (2020) e David Harvey (2015), considerando as contribuições de Vera Telles (2009), Eveline Trevisan (2012) e de Adchille Mbembe (2016) quanto a importância do conceito de *Necropolítica* que é salutar ao tema, trazendo, também, algumas observações acerca da corrente sociológica da *Escola de Chicago*³, como contraponto ao seu ideário sobre o que é cidade. Sem pretender esgotar o tema, o artigo objetiva contribuir para narrativas negras a respeito do rebatimento da pandemia causada pelo Sars-Cov-2, revisitando o passado e conduzindo-nos para esperar o futuro, com base na resistência e construção de estratégias de *aquilombamento*. Principalmente frente aos inúmeros ataques à democracia e aos direitos sociais, especialmente

3 A Escola de Chicago diz respeito a um grupo de pesquisadores e pensadores que produziram teorizações acerca das relações sociais e das mudanças processadas pelo imperativo da urbanização. Tem como marco analítico o início do século XX, com contribuições para a Sociologia, mas também abarcando as diversas áreas das ciências Humanas. Dentre os autores, cita-se Robert Park, sociólogo norte-americano que em seus estudos tematizou as questões de raça e classe nas dinâmicas urbanas. Cf.: Park (1967).

desde o golpe de 2016 ocorrido no Brasil. O artigo, portanto, compreende que a exclusão social, territorial, histórica e econômica não são questões estanques e muito menos alijadas de outros debates, na medida em que a grave questão sanitária iniciada em 2020 está lincada com incontáveis questões que ensejaram a luta pela vacina, num giro histórico que demarca desde à *Revolta da Vacina*⁴ à luta pela dignidade e respeito das populações trabalhadoras e periféricas. Uma vez que viver nas cidades brasileiras, tendo a pele preta, como ocorre com ambos os autores deste artigo, requisita cada dia mais reflexões sobre o momento presente, sem, entretanto, formular questões que desconheçam o passado. Por esta razão, um dos objetivos deste texto é contribuir para a análise fecunda acerca da importância da vacina contra a Covid-19, e, ainda, ressaltar a luta contra a exclusão social que continua vitimando milhares de pessoas no Brasil, em especial as populações negras.

Observa-se que no tocante à noção de urbanização no Brasil, e ativada sob o ímpeto modernista, as elites brasileiras tinham no desenho organizacional, verdadeiros projetos que se materializavam na naturalização da exclusão de uma imensa camada da população que se via proibida de circular nos centros urbanos, confinadas a viver e construir a vida a despeito do Estado e da violência territorial e policial. Autores como Robert Park (1967), e outros da *Escola de Chicago*, afirmavam que a cidade é um conceito multifacetado, no qual se interpenetram as questões históricas da construção física, mas também as simbologias, as significações, as interpretações, os modos de vida, as sinergias, os valores e as clivagens de raça, classe e gênero que a cidade engendra. Segundo Robert Park (1967, p.3),

A cidade é a tentativa mais bem-sucedida do homem reconstruir o mundo em que vive o mais próximo do seu desejo. Mas se a cidade é o mundo que o homem criou, doravante ela é o mundo onde ele está condenado a viver. Assim, indiretamente, e sem qualquer percepção clara da natureza da sua tarefa, ao construir a cidade, o homem reconstruiu a si mesmo (PARK, 1967, p.3).

Porém, não há hipótese de se generalizar o conceito de cidade. Afinal, de que cidade falamos? Existiria um conceito universal de cidade? Seria possível concordar com Park (1967) que a cidade como criação humana, também depende do contexto de onde se fala? Seria a cidade realmente uma tentativa bem-sucedida em todos os países do mundo de forma unânime?

Obviamente que Robert Park (1967) estava falando do que via e sentia a respeito das mudanças estruturais analisadas pela *Escola de Chicago* em um momento de metropolização e agudização do trabalho assalariado. Contudo, trata-se de um contexto específico, no qual há grandes incongruências entre a cidade planejada e imaginada por seus idealizadores e o que de fato ocorre (u) na realidade. Na cidade de Belo Horizonte (BH⁵), onde se dá a escrita deste trabalho, observa-se

4 Conforme a Fiocruz o movimento de rebeldia popular que ficou conhecido como “*Revolta da Vacina*” teve origem em 1904 durante o surto de varíola, na cidade do Rio de Janeiro. Com medo do boato de que quem se vacinava ficava com feições bovinas e inconformados com a obrigatoriedade da vacinação, populares saíram às ruas quebrando tudo e protestando contra invasão de suas casas pelas autoridades policiais. Aproveitando-se desse clima de insatisfação da população, opositores do presidente tentaram usar o movimento e transformá-lo em rebelião militar contra o governo, resultando numa guerra civil com a deportação de 461 para o Acre, 945 pessoas presas e mais de 30 mortos. Tempos depois, a vacina deixou de ser obrigatória. (Fiocruz, 2005).

5 Para fins deste texto, destaca-se que os quilombos são historicamente anteriores aos bairros e a composição sociogeográfica das cidades. Expulsos dos centros urbanos mesmo que sendo seus construtores, precisaram sobreviver ao ódio racial, refugiando-se em locais de baixo prestígio quanto a especulação imobiliária, até que sua existência também começou a ameaçar os interesses capitalistas, lhe sendo atribuídos atualmente o nome de “quilombo urbano”.

a dinâmica das relações sociais, principalmente em como a cidade “oficial” não considera a existência dos locais de moradia da classe trabalhadora, desde sua origem.

Parto então, para o entendimento de como Belo Horizonte se fez cidade, na perspectiva histórica. A cidade de Belo Horizonte foi fundada em 1897 no bojo das transformações “modernizadoras” do Brasil–República. Essa cidade guarda referências importantes em seu traçado urbano. Sendo uma cidade planejada na ocasião foi alvo de grande disputa com Ouro Preto para tornar-se a capital de Minas Gerais. A elaboração do plano urbanístico de Belo Horizonte sofreu grandes influências de países como Argentina em Buenos Aires (sendo BH contemporânea da cidade de La Plata), Estados Unidos (com forte influência da planta da cidade de Washington), França (forte influência do plano Haussman de Paris). De acordo Jayme e Trevisan (2012), BH incorpora os ideais positivistas de higienização e de abertura de ruas largas, do padrão de modernidade das cidades estrangeiras. Por não se tratar de uma cidade plana, Belo Horizonte fora concebida de forma a estratificar as zonas urbana, suburbana e rural.

Conforme as autoras:

Capital de Minas Gerais, Belo Horizonte foi a primeira cidade planejada da República no Brasil e sua planta elaborada pelo engenheiro Aarão Reis previa uma zona urbana (circulada pela avenida do Contorno), uma suburbana e uma rural. Por ter sido planejada para simbolizar a ideologia positivista e a modernidade, sua arquitetura foi marcada por ruas e avenidas largas e retas inspirada na Paris de Haussman e na Washington de L’Enfant, as cidades modernas e belas e, sobretudo, higiênicas e saneadas de então, o mapa da zona urbana – que corresponde atualmente à área central é como que traçado com régua, com ruas na malha ortogonal e avenidas na diagonal. (JAIME: TREVISAN, 2012, p. 359).

Segundo Jayme e Trevisan (2012), Belo Horizonte guarda contornos específicos em sua história por ter sido a primeira cidade planejada do Brasil. O planejamento da cidade foi inspirado também no modelo parisiense e destinado a traduzir o ideário modernista garantindo o privilégio de habitar nas zonas nobres para a elite dominante.

Arruda (2012) afirma que além de Paris, o planejamento urbano de Belo Horizonte foi também contemporâneo da cidade de La Plata na Argentina. O autor nos diz que

Em Belo Horizonte, tal como em La Plata a construção foi um empreendimento estatal. Ao governo coube o planejamento geral, a confecção dos projetos dos edifícios públicos, que foram construídos por particulares. Em ambas as cidades houve a distribuição de lotes ao funcionalismo público. Importante diferencial foi que em Minas houve a necessidade de várias demolições pois o local de construção da cidade abrigava um arraial tipicamente colonial.(...) Em Belo Horizonte, ocorreu um processo de transformação espacial em que um povoado de origens coloniais deu lugar a uma cidade de traçado geométrico. Ocorreu o processo simultâneo de destruição e construção. Enquanto um povoado era destruído, uma cidade que se queria moderna, era construída em seu lugar (ARRUDA, 2012, p. 116-117).

Em BH, os povos negros chegaram antes dos europeus que vieram construir a cidade em 1897.

Nesse estudo comparado feito por Arruda (2012, p.116), a perspectiva de modernidade implementada no planejamento das cidades de Belo Horizonte e de La Plata estava impregnada com o objetivo de se tornarem cidades-modelo tanto no campo imagético quanto na execução do plano urbanístico. Assim, as alterações físicas da transformação do antigo arraial Curral Del Rey, na “*Cidade de Minas*” e que depois receberia o nome de Belo Horizonte, mostraram que a necessidade de atendimento aos interesses das elites dominantes que por sua vez foram contempladas nos nomes das ruas principais dos que influenciaram na disputa política com a cidade de Ouro Preto que havia sido a capital do Estado, entre eles nomes como Afonso Pena, João Pinheiro e outros que lutaram e apoiaram a construção da nova capital. Segundo Arruda (2012, p. 117):

A construção das duas cidades-capitais significou uma maneira de atualização do processo civilizatório nas duas regiões, mas de modo a promover transformações com a respectiva manutenção das estruturas de poder. Neste sentido mostrou sua face conservadora e excludente, que ficou mais nítida com o passar do tempo. De certo modo, a construção dessas duas cidades significou a tentativa de ingresso na modernidade industrial em países que ainda se apegavam as suas vocações agrárias, situação que será ultrapassada somente em meados do século XX.

Atrevemo-nos a discordar de Arruda quanto a questão de ultrapassarmos no século XX a perspectiva de substituição do modelo agrário pela modernidade “importada” de países como a França. Uma vez que o modelo de modernidade com a perspectiva civilizatória nunca se concretizou completamente no Brasil, como pontua Santos (2013, p. 10):

A cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora da pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é suporte, como por sua estrutura física, que faz dos habitantes de periferia (e dos cortiços) pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas também, do modelo espacial (SANTOS, 2013, p. 10).

A ideia de higienização dos corpos que marca as alterações e mudanças nos centros urbanos devido também aos interesses de grupos financeiros, produziu em Belo Horizonte e em várias cidades latino-americanas o hiato entre o que se deseja e o que se vive. As demolições, reconstruções, alterações no tecido urbano são notórias e atualmente também servem a grandes eventos como a Copa do Mundo, de 2014, e outros. Para Jayme e Trevisan (2012), no período de 1920 a 1950, a cidade passou por várias transformações delimitando a área central e iniciando o processo de verticalização. No período de 1960 a 1980, a cidade passou por intervenções urbanas que incidiram fortemente no significado da região central e privilegiaram a Savassi como *locus* residencial das classes média e alta. Observam as autoras, ainda, que o centro da cidade começa a ser descrito como perigoso já na década de 1970. Sob esse ponto de vistas, para as autoras a historicidade de Belo Horizonte permite compreender as questões relativas a novas centralidades e sociabilidades distintas que por sua vez são ao mesmo tempo derivadas e contribuintes para os novos significados atribuídos aos espaços urbanos. Ao privilegiar as elites, o projeto de planejamento da cidade de Belo Horizonte expulsou os extratos das classes trabalhadoras para as periferias urbanas, mas por outro lado, a dinâmica do centro da cidade enquanto zona de serviço e de cultura nunca se perdeu. Os projetos de qualificação urbana, sobretudo o “*Centro Vivo*” implantado em 2006, expõe de modo veemente a importância da vivência dos sujeitos que participam ativamente da vida no centro da cidade. A coexistência das várias classes no centro da cidade de Belo Horizonte, principalmente após a modernização, não mascara os conflitos e zonas de limiaridade existentes. Pois apesar de o centro aparecer como lugar de todos, percebe-se no

cotidiano o conflito entre as classes e grupos sociais como fator inerente ao espaço público. Arantes (2000, p. 82) opina que “a limiaridade dificulta o esforço de construção de uma identidade espacial. As mesmas características que tornam os espaços limiares tão atraentes, tão competitivos em uma economia de mercado, representam também o desgaste da diferenciação local.”

A limiaridade, por sua vez, revela os conflitos entre as classes que tentam reafirmar suas identidades através do comportamento diferenciado mesmo sendo coabitantes da mesma cidade. Percebe-se que a limiaridade é uma construção histórica atrelada, conforme afirma o autor, nas ambiguidades das relações, que na atualidade estão associados a três elementos intrínsecos do século XX: A globalização do investimento e da produção; a abstração contínua do valor cultural em relação ao trabalho material; e a mudança do significado social – que era extraído da produção e hoje deriva do consumo. Longe de esgotar a pertinente contribuição de Arantes (2000) neste artigo, é imprescindível inferir que o autor ao discorrer sabiamente sobre o contexto da pós-modernidade nas cidades a partir do fenômeno da Disneyworld na Flórida, expõe elementos críticos sobre o desenvolvimento das sociabilidades a partir do consumo. Nesta direção, aponta-se que a análise do autor propicia maior compreensão sobre o rebatimento do fenômeno do consumo nas especificidades da cidade de Belo Horizonte, visto que numa cidade capitalista que nasceu do ideário modernista, a perspectiva de consumo das elites sempre pautou (e pauta) as relações sociais presentes na trama cotidiana. Observa-se que a limiaridade presente nas relações humanas em Belo Horizonte também aparece como fenômeno que reduz os cidadãos a consumidores.

Dessa forma a dinâmica histórica que Belo Horizonte nos propicia a entender que a requalificação da região central é produto de interesses capitalistas e do ideário de uma elite que impõe através de projetos urbanísticos as espacialidades nas cidades urbanas. No entanto, é preciso também perceber que os interesses do capital também propicia usos e contra-usos que sistematicamente produzem novas sociabilidades dos grupos em disputa contra a ordem segregacionista que ainda impera. Daí que Belo Horizonte, então, ao mesmo tempo em que provoca a coexistência de grupos sociais distintos, é um convite para a participação popular em vários espaços de uso público. Em que pesem os limites deste texto, é fundamental compreender que o acesso e participação das pessoas no centro da cidade e nas imediações, não acarreta entretanto a convivência sem conflitos. Entende-se que a análise sobre a questão da segregação sócio-espacial em Belo Horizonte tem como cerne a expulsão da classe trabalhadora do centro urbano enquanto lugar de habitação. Este traço histórico característico da sociedade capitalista demarca também as contradições capital *versus* trabalho; uma vez que as classes co-habitam mas não necessariamente dialogam e interagem, tamanho é o fosso que separa ricos e pobres, em um país com enorme concentração de renda. Os significados intrínsecos da relação entre as classes e grupos sociais são manifestos na construção das identidades dos sujeitos em sua forma de ser e de expressar. Com os subsídios do primeiro módulo da disciplina Espaço e Sociedade, observa-se os desvãos, os textos subliminares, das fronteiras dizíveis e indizíveis que separam os extratos sociais. Como citado, anteriormente, por Arantes (2000, p.106),

somos parte de um mundo só. Estamos todos juntos, mas não estamos no mesmo mundo. Você se entrar no meu mundo é estranho; eu, se entrar no seu, sou estranho. Você não ia me aceitar se soubesse que tenho passagens na política, e eu não ia te aceitar sabendo que você nunca roubou. Você tem um mundo e eu tenho outro mundo. Os nossos mundos estão em guerra. É isso!

O depoimento por parte de um profissional do sexo em São Paulo revela claramente as limiaridades e zonas segregadas como inerentes à construção das identidades dos sujeitos. Por outro lado, entende-se também que não se deve generalizar a respeito de uma pretensa guerra entre as classes sociais. A guerra informada pelo sujeito entrevistado é real? Será que este conflito pode ser

pensado como uma guerra? Estaríamos todos voltando ao estado de natureza conforme os autores clássicos da sociologia? Será que não é possível engendrar novas formas de sociabilidade urbana senão pelo conflito e confronto? De que guerra estamos falando? Estas interrogações suscitadas pela análise do autor quanto a cidade de São Paulo permite refletir que as cidades brasileiras e outras no cenário mundial não estão necessariamente provendo a todos espaços de convivência real entre as diferentes classes e realidades. Diante do imperativo da sobrevivência, como construir outras possibilidades para fortalecimento da democracia?

Pensamos que a própria democracia construída através de luta e da mobilização social possa ser a chave para nossa reflexão. O exercício da democracia não significa a construção contínua de consenso, antes evidencia as contradições inerentes às relações humanas. Para tanto, talvez seja interessante aprofundarmos o estudo sobre a violência simbólica para desmascarar os contornos, nuances e significados implícitos atribuídos a vida em sociedade. Sem a crítica a violência simbólica e sem a defesa da democracia, estaremos fadados a reproduzirmos no discurso e nas práticas a segregação socioespacial. No próximo capítulo, trataremos destas questões a partir das falas dos sujeitos excluídos. Já que quando da *Revolta da Vacina*, no Rio de Janeiro de 1904, aconteceram diversas manifestações populares contra o caráter higienista das ações governamentais visando combater endemias como a varíola e implementar um regime mínimo de saneamento básico nas ruas da principal da metrópole do Brasil. A consequência foi que membros das camadas mais pobres foram jogados para longe do centro urbano da cidade do Rio de Janeiro e foi adotada medida mais drástica, a vacinação à força e obrigatória do todo brasileiro e brasileira. Posteriormente a medida foi alterada tornando-a facultativa na nova sociedade urbano-societária.

Mas a metrópole já tinha sido lascada e dilacerada pela doença e pela oposição dos grupos políticos contrários ao presidente Rodrigues Alves, uma vez que a medida vacinal disseminou o pânico e indignação por toda a cidade, pois exigia sacrifícios e submissão incondicionais de toda a população do Rio de Janeiro para o sucesso da vacinação, resultando numa aquartelada e instabilidade institucional sem precedentes (SEVCENKO, 2018). O que é notório neste episódio antivacina é a atuação dos jornais contrários à medida. Principalmente o *Correio da Manhã*, cujas charges e reportagens contribuíram para o efervescente ambiente político e sanitário deste período e a publicação do *A Notícia*, que sem autorização divulgou dados do anteprojeto da Lei de Vacina Obrigatória, dando início às convulsões sociais. O emprego das *fake news* na *Revolta da Vacina* resultou, logo no dia seguinte, 10 de novembro de 1904, em mais de 30 mortos, centenas de feridos, vários deserdados para o Acre e mais de mil presos no maior motim já registrado na cidade do Rio de Janeiro, conforme dados da Prefeitura do Rio de Janeiro (2006, p.11).

Isto é, o estopim popular contra a vacinação em massa marcou posições nas políticas governamentais do passado recente do País e ainda, hoje, influencia para o bem e para o mau, determinados posicionamentos em relação à vida na sociedade, seja nas redes sociais seja na vida familiar, laboral e no ambiente escolar. Tais posições muitas vezes vêm camufladas por interesses políticos, econômicos e estratégicos que quase nunca aparecem abertos sobre os reais interesses de sua propagação em massa nos compartilhamentos. Recentemente, preocupa as autoridades médicas e sanitárias novos episódios de espalhamento de *fake news* pelos movimentos antivacinas uma vez que “ no Brasil, todas as vacinas destinadas às crianças com menos de dois anos vêm registrando queda desde 2011. Em 2017 e 2018, das oito vacinas infantis obrigatórias, sete não alcançaram a meta estipulada” (FERNANDES, 2019, [s.p.]).

Seguramente, há múltiplos fatores que estão fazendo a população em geral desistir e abdicar dos programas de vacinação pública em massa, principalmente nos estratos negros. No entanto, parte desta descrença tem origens na divulgação descontrolada e no espalhamento de *fake news* na área medicinal, cujo grau de alcance ainda não foi dirimido pelo controle social da mídia e nem teve um enfrentamento real para retroalimentar as redes sociais com informações úteis e necessárias para

adesão espontânea dos cidadãos a estes programas com o objetivo de valorização da saúde pública. O episódio da *Revolta da Vacina* é clássico não por que trouxe à baila o motim sanitário, mas porque é um exemplo da tradição que o Brasil tem em usar *fake news* como instrumento de desestabilização política e de propagação de conflitos sob os mais diversos interesses de grupos sociais e de tendências ideológicas que estão por trás das mensagens propagadas, como ensina Bussular (2020).

2) EXCLUSÃO SOCIAL A PARTIR DA RAÇA

Em que pesem os fatores de falta de saneamento básico, de cuidado nas cidades e da marginalização dos grupos étnicos que marcaram a socialização à brasileira, é o fator da exclusão socioespacial o responsável pelo fosso social que ainda marca toda a trajetória do Brasil. Na verdade, a exclusão dos negros foi um projeto político das elites europeias de manutenção do poder, antes com as Ordenações Afonsinas e Ordenações Manuelinas, durante a época colonial e depois, após abolição formal da escravidão. Como estava prevista no Título 41 do Livro 5 das Ordenações Filipinas, “o escravo, ora seja cristão, ora o não seja, que matar seu senhor, ou filho de seu senhor, seja atezado, e lhe sejam decepadas as mãos, e morra morte natural na forca para sempre” [...] (ORDENAÇÕES FILIPINAS).

Portanto, esse conjunto de regulamentação da escravidão e depois dela, manteve um quadro de exclusão social a partir e baseado no critério da raça. Posteriormente, as legislações do Brasil continuaram a promover esse padrão societário. Na seara pedagógica as pessoas que foram escravizadas receberam tratamento também desigual, ainda que não houvesse uma proibição tácita de acesso ao aprendizado formal, os ex-escravizados tinham uma gama de pré-requisitos para terem autorização de seus proprietários para o ensino público. De acordo com Barros (2005, p.4) não havia impedimento legal da escolarização de crianças negras livres, mas para as crianças escravizadas era proibida, conforme o Artigo 69 a Decreto 1331-A, de 1854 que regulamentara o funcionamento da reforma do ensino primário e secundário do município da Corte. Na medida em que não podiam efetuar a matrícula e nem frequentar as escolas:

§ 1º Os meninos que padecerem molestias contagiosas.

§ 2º Os que não tiverem sido vacinados.

§ 3º Os escravos (BRASIL, 1854).

Nesse ângulo, a discriminação motivada por questões raciais criou um fosso social separando brancos e negros (forros e livres) da massa social e do acesso aos bens educacionais e culturais fundamentais para superar ainda naquela época as mazelas sociais e econômicas brasileiras. Assim,

falar sobre a educação dos escravos no Brasil, no período colonial e imperial, é abordar uma história de exclusão, de desigualdades sociais, discriminação e subtração da cidadania, que se reflete ainda no século XXI, e também na historiografia da educação brasileira (BARROS, 2005, p.2).

Algumas das exigências para a devida inscrição de um escravizado ou forro no processo educacional eram verdadeiras barreiras para o acesso ao pleno ensino, como o senhor-de-engenho ter de provar que poderia ser o responsável pela matrícula do cativo, a exigência de vestimenta adequada, de adquirir o material escolar e até garantias que teria condições de arcar com a merenda escolar, como relata Barros (2005, p.85). Isso perdurou, inclusive, no período seguinte à abolição do trabalho cativo. Tal período, aliás, foi alcunhado pela expressão de “pedagogia da escravidão” por Mário Maestri, na medida em que tinha como finalidade “enquadrar, condicionar e preparar o cativo à vida sob a escravidão”. Cujas ideologia pretendia uma “maior submissão, máximo de trabalho e mínimo de gasto e esforço” sob forte “violência, medo e repetição” (MAESTRI (2004, p.192) CITADO POR BARROS (2005, p.7). Dessa forma,

podemos definir como *pedagogia da escravidão* as práticas empreendidas direta e indiretamente pelos escravizadores para enquadrar, condicionar e preparar o cativo à vida sob a escravidão. Ou seja, para submetê-lo, da forma mais plena e com o melhor esforço possível, a sua função de viver para produzir a maior quantidade de bens, com o menor gasto possível (MAESTRI, 2004, p. 1, grifo do original).

Ainda no percurso da discriminação a partir da raça, a legislação restritiva aos negros e negras teve seu auge com a publicação do Decreto 1331 –A, já comentado e outras legislações segregacionistas como a que regulava a política imigratória na qual proibia expressamente a entrada no Brasil de indivíduos de origem africana no país, pois:

É inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas [sic] (DECRETO 528, 1890).

Esse Decreto nº 528 foi das opções políticas mais claras da classe dirigente da Colônia em prol da discriminação racial e do branqueamento da população brasileira, seja no campo religioso, cultural, educativo e das relações econômicas. Podemos aprofundar esse debate e comprovar o alto grau das agências que atuaram para a manutenção das desigualdades raciais e de classe na condução da política agrícola, de então. Isto é, havia um alto grau de sofisticação com emprego de forte aparato para manter a hegemonia branca e racista intacta da sociedade colonial. Numa perspectiva de que o racismo estrutural desta fase da história nacional matinha uma lógica extremamente articulada e ações governamentais que davam suporte aos demais arranjos, inclusive, religiosos, que mantiveram inalterados o processo escravista do Brasil. No setor da agricultura essa postura não foi diferente, contudo o estrago foi ainda mais evidente.

Os latifundiários entenderam que a escravidão, mais cedo ou mais tarde, chegaria ao fim e que os seus cafezais corriam o risco de ficar sem mão de obra. A Lei de Terras eliminaria esse risco. Uma vez tornadas ilegais a invasão e a ocupação da zona rural, tanto os ex-escravos quanto os imigrantes pobres europeus ficariam impedidos de ter suas próprias terras, ainda que pequenas, e naturalmente se transformariam em trabalhadores abundantes e baratos para os latifúndios (WESTIN, 2020, p. 1).

Já que tanto a posse das terras agricultáveis quanto as técnicas de manejo agropecuário foram mantidas como monopólio dos fazendeiros brancos, muito deles antigos proprietários de mão de obra escravizada. Pior ainda, nem a posse da terra e nem os territórios dos ex-cativos lhes foram garantidos como forma de sobrevivência na transição da sociedade escravocrata para a sociedade do trabalho facultativo. Ao contrário, a política agrícola governamental daí em diante iria engrossar as desigualdades no processo de acumulação originária, uma vez que ter terras significava ter propriedade fundiária, como capital monopolizado (GADELHA, 1988, p. 1). Para Gadelha (1989), essa “transição do trabalho escravo e servil, prestado por homens livres, agregados às terras dos fazendeiros-proprietários, em trabalho assalariado” marca não só a passagem de um cenário de exclusão econômica para outro de visível separação entre brancos e negros, mas também, é o retrato societário do Brasil atual. Inferindo assim, a terra deixou de ser uma condição de produção da vida humana para se tornar uma mercadoria, com compra e venda no mercado, a exemplo do que foi no período mais tenso da escravidão e é no período de hegemonia capitalista, os corpos negros (GADELHA, 1989, p. 3). Isto é, propriedade privada.

Dessa forma, nossa hipótese é que a Lei das Terras, aprovada em 1850, impede possíveis avanços para beneficiar tais grupos negros e, ainda, consolida um modo mercantil-escravista de viés monocultor, dependente, latifundiário e plasmado na servidão das pessoas negras (homens, mulheres e crianças) às pessoas brancas, possuidoras, já não mais de contingentes de pretos, mas herdeiras diretas da acumulação proporcionada e que não alterou em quase nada o perfil de exploração das elites brasileiras.

O que ressalta, igualmente, a forma competente e a modernidade da oligarquia brasileira que, no século XIX, executou a transição gradual das formas escravistas - susteio da grande propriedade – para outras relações de trabalho, mantendo o sistema latifundiário, característico de nossa estrutura agrária, até os dias atuais (GADELHA, 1989, p. 3).

Esse perfil elencado por Novais (1979), Gadelha (1989) *et al* mostra que nossa estrutura agrária despiu-se da vergonha dos maus-tratos da servidão humana de negros e negras no trabalho forçado, mas mantém um sistema agropecuário com condições análogas à escravidão e relações laborais precárias e desvinculadas de qualquer tipo de proteção social, seguindo a lógica senhorial da época escravocrata. Por conseguinte, ao falar em desigualdade baseada na raça, a hipótese é de uma trajetória multifocada em cenários e sucessão de acontecimentos uníssonos que provocaram o fosso social que hoje constrange parte de setores médios e é mote para as lutas sociais dos ativistas negros e grupos identitários; que buscam superar na agenda política tais conjuntos de sucessões de fatores que foram programados como opção política de dominação.

A opção de dominação narrada aqui ou necropolítica (Mbembe, 2016) através de aprovação de decretos legislativos, promulgação de leis na Corte e nos municípios e expedição de regulamentos de funcionamento da sociedade colonial e, posteriormente, republicana, conseguiram o êxito de manter a população negra apartada dos demais setores sociais. Uma mostra nesse sentido é possível olhando o surgimento das primeiras favelas e cortiços no país e seus significados para a

intervenção governamental na cena da saúde pública e da falta de saneamento. Cujo ritmo de moradias de maioria negra, era e é, altamente carente de infraestrutura básica. Ou seja,

No Brasil, a origem das favelas remonta ao período da abolição da escravidão, quando muitos ex-escravos, então libertos, passaram a ocupar as áreas mais afastadas das cidades, fruto da discriminação racial e também da realidade econômica em que viviam. No Rio de Janeiro e São Paulo, as primeiras favelas surgiram de contextos mais específicos, como a Guerra de Canudos e outros eventos históricos (PreparaENEM, 2020).

Nesse aspecto, o impedimento ao direito da população negra e forra em morar dignamente nos locais com maior salubridade, isto é, com maior aporte da infraestrutura pública inaugurada por D. Pedro II, é sintomático do racismo ambiental pelo qual pessoas pretas eram limitadas ao espaço restrito das senzalas, dos cortiços e, na sequência dos aparatos da discriminação racial, constituíram as primeiras favelas; longe da convivência da sociedade e dos lugares de maior prestígio social. É nas periferias dos grandes centros urbanos, onde, de fato, aconteceu a sociabilidade negra, ora através dos quilombos - localizados, basicamente, em sua maioria na zona rural -, ora como dormitório nas metrópoles brasileiras. Em que os corpos negros só desciam o morro para “trabalhar”, ou melhor, prestar serviços de toda natureza à branquitude. Antes como mão de obra compulsória e, nos dias atuais, como força de trabalho assalariada. Mas cuja lógica não alterou nem o sentido do racismo no espaço geográfico e nem a perspectiva do *apartheid* desse processo urbanístico e do adensamento populacional. Na medida em que, formalmente, eram constrangidas qualquer manifestação de viés racista, porém, o que é mais grave, nenhuma ação concreta foi feita para abolir esse conjunto de desigualdade social e racial contra as pessoas de origem africana e negra.

Simultaneamente, os expedientes usados obtiveram êxitos em manter os povos pretos em espaços bem delimitados. Eduardo França Paiva (2005, p. 66) salienta o seguinte:

Nas áreas mais urbanizadas, como Salvador, Recife, Olinda, Rio de Janeiro e as dezenas de vilas e arraiais das áreas de mineração, concentrava-se grande quantidade de homens e mulheres pobres e remediados, escravos, libertos e nascidos livres, que permaneciam nas ruas e praças durante boa parte do dia. Aí trabalhavam, negociavam, se divertiam, elaboravam planos, executavam projetos, arrefeciam relacionamentos e inauguravam novas formas de sociabilidade. Esses eram aspectos do mundo cotidiano daquela gente, que foi chamada generalizadamente de ralé, turba, malta, canalha, povo, massa, multidão ou, simplesmente, plebe; classificações, saliente-se, que denunciam o tratamento dispensado ao outro e as relações de alteridade no passado.

Em concordância com a observação de França Paiva, acima, Machado de Assis, nas *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, Aluísio Azevedo, em *O Cortiço*, e Jorge Amado, com seu *Capitães de Areia*, traçam, cada qual em seu momento histórico, os perfis dessa nascente massa de desvalorizados e marginalizados, em que prevalecem conflitos sociais e de classe, com repercussão ainda hoje.

No mundo do trabalho, essa massa de marginalizados configurou o parque classista dos anos anteriores, cuja transição do trabalho servil para o trabalho assalariado não mudou em nada a lógica da exploração da mão de obra, agora afundada em relações trabalhistas desconfiguradas e plasmadas na discriminação racial como mote dos corpos negros prestadores de serviços, não só básicos e rejeitados pela sociedade, como os mais degradantes para a integridade física e emocional das pessoas negras. Agora, na sociedade urbano-industrial as práticas racistas da época da escravidão foram transmutadas com uma roupagem de modernidade – opressora e dolosa -, para dar um ar civilizatório, porém, marcadamente circunscrita aos conflitos sociais que se acerbam. Clóvis Moura, enfatiza, inclusive, que houve uma “modernização sem mudança na estrutura da sociedade”. (MOURA, 1987, p.37). Em que a marginalização dos corpos negros é uma tônica do processo social, dos estatutos, da programação social e das relações de trabalho.

Conforme ampla investigação sobre a temática, mas citando exemplos recentes, a desigualdade salarial entre brancos e negros no Brasil perdura e não houve alterações substanciais que poderiam caracterizar uma nova agenda laboral no país. Conforme reportagem da revista *Época Negócios*, “em 2018, os trabalhadores brancos receberam, em média, cerca de 75% a mais do que os pretos e pardos” (*ÉPOCA NEGÓCIOS*, 2019). Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) os trabalhadores brancos receberam, em média, R\$2.897,00, e os trabalhadores pretos, R\$1.636,00, no ano de 2018. Uma diferença de quase 77% na variação registrada em todas as regiões geográficas brasileiras e, basicamente, em funções com a mesma formação técnica e de formação profissional (*ÉPOCA NEGÓCIOS*, 2019).

A diferença salarial entre as raças é devido à discriminação no mercado do trabalho. O que corrobora a percepção de que distintas desigualdades baseadas e a partir da raça edificaram um fosso social que separa pessoas de pele branca e pessoas de pele preta quanto ao gozo dos bens culturais e econômicos, quanto ao acesso ao saneamento básico e quanto ao acesso à proteção social. Dessa forma, não foi a SARS-CoV-2 (Síndrome Respiratória Aguda Grave) quem trouxe as mazelas ao conjunto da população negra, pois estas são anteriores e contínuas de um processo societário plasmado no racismo estrutural. A pandemia somente acelerou uma situação que já vinha agravada pela orientação das elites brasileiras e que teve no descaso aos negros e negra sua marca de pertença.

A Covid-19 apenas desnudou tal situação de descaso governamental; a necropolítica à brasileira. Cujos resultados, em suas várias feições e multifocais, gerou a maior crise humanitária da nação e, por conseguinte, o maior rito de assassinato de corpos negros da história, mutilando e reafirmando o escopo racista desta sociedade, a negrofobia – visível e invisível.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos inferir que a luta por direitos sempre foi uma tônica recorrente na história do Brasil, haja vista que nos diferentes contextos o reatamento das lógicas de exclusão advindas da colonização e da escravização ativaram ações coletivas e movimentos sociais implicados em pautar o direito à vida, à dignidade e ao bem-viver nas metrópoles. A *Revolta da Vacina* demarca, por

exemplo, alguns desses episódios de resistência ao grau de genocídio que afetou da maneira diferente a população negra e guarda relação com um longo contexto de exclusão sanitária e de saneamento básico na sociedade brasileira, na medida em que os processos de exclusão do bem-estar social, da saúde pública e da assistência são anteriores à Covid-19. A atual epidemia planetária agudizou tal contexto de exclusão que já vinha na nossa trajetória societária. Visto que a opção das elites governantes teve como ação a higienização dos corpos, negros e periféricos, que marcou e marca as recentes alterações nos centros urbanos devido a interesses de grupos financeiros, como acontece em Belo Horizonte. O neoliberalismo como sistema econômico e político adotado pelas elites brasileiras não tem compromisso a com reversão histórica da desigualdade social e racial que estão sendo agudizada pela crise da Covid-19. Dessa forma, entende-se que a cidade se tornou um não-lugar para a população negra, que sofre múltiplas violências e violação dos seus direitos, exatamente porque o Estado não ouve as classes subalternas, na medida em que ele só atende aos interesses das classes pertencentes ao capital financeiro.

Se antes na história houve uma imposição da vacina em detrimento do diálogo com os corpos periféricos, tais corpos requisitam novas estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural em tempos de pandemia, que na prática, significa disponibilidade de vacinação em massa para todos e todas, auxílio financeiro e emergencial para as famílias em vulnerabilidade. O presente texto se inscreve na confluência das teorizações interdisciplinares dos campos da educação, da história, do campo de públicas e organizacionais que buscam fortalecer a luta e se conectar a essas pautas em África e na diáspora.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Felipe; MADEIRO, Carlos. Brasil tem a 8ª pior desigualdade de renda e supera só países africanos. **UOL Resolve**. Recuperado em 15 dezembro, 2020, de: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/12/15/brasil-tem-a-8-pior-desigualdade-de-renda-e-supera-so-paises-africanos.htmde>.

ARANTES, Antônio A. Guerra dos Lugares: mapeando zonas de turbulência. In: _____. **Paisagens Paulistanas: transformações do espaço público**. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

ARRUDA, Rogério Pereira de. **Belo Horizonte e La Plata: cidades capitais da modernidade latino-americano no final do século XIX**. In: Revista de História Comparada, n. 6-1, p. 85-123, 2012.

ARRUDA, Rogério Pereira de. **Belo Horizonte e La Plata: cidades capitais da modernidade latino-americano no final do século XIX**. In: Revista de História Comparada, n. 6-1, p. 117.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. *Discutindo a escolarização da população negra em São Paulo, entre o final do século XIX e início do XX*. In: ROMÃO, Jeruse. História da educação do negro e outras histórias. Brasília: ME.2005.

BRASIL. Decreto nº528 de 28 de junho de 1890. Regularisa o serviço da introdução e localização de imigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brazil. **Coleção de Leis do Brasil – 1890, p. 1424, v1, fasc VI.**Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Regularisa%20o%20servi%C3%A7o%20da%20introduc%C3%A7%C3%A3o,dos%20Estados%20Unidos%20do%20Brazil>. Acesso em:15 fev.2021.

BRASIL.Decreto nº1.331-A de 13 de fevereiro de 1854. Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. **Coleção de Leis do Brasil–1890, p. 45, v1, fasc VI** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>. Acesso em:15 fev.2021.

BUSSULAR, Luis Filipe.**O impacto das Fake News na vida em sociedade:** como surgem e qual o reflexo das falsas notícias no cotidiano. JusBrasil, 2020 Disponível em:<https://fbussular.jusbrasil.com.br/artigos/577903609/o-impacto-das-fake-news-na-vida-em-sociedade>. Acesso em: 18 jun. 2020.

CARLOS, Ana Fani;Alessandri. Dossiê Henri, Lefebvre.O espaço da cidade e o Direito à cidade. **Revista Direito e Práxis**, v.11, número 1, Rio de Janeiro, Jan/Mar 2020.

FERNANDES, Luiz Felipe.Vacinação: entre a ciência e as fake news.**Jornal UFG.**Disponível em:<https://jornal.ufg.br/n/118701-vacinacao-entre-a-ciencia-e-as-fake-news>. Acesso em:27 nov.2019.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.A Revolta da Vacina.2005.Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/revolta-da-vacina-2>. Acesso em:10 mar.2021.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. A Lei de Terras (1850) e a Abolição da Escravidão, capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX. R. **História**, São Paulo. 120, p. 153-162, jan/jul. 1989.Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18599/20662>. Acesso em:15 fev.2021.

HARVEY, David. **Paris:**capital da Modernidade. São Paulo, Boitempo, 2015, 271p.

JAYME, Juliana Gonzaga; TREVISAN, Eveline. Intervenções urbanas: usos e ocupações de espaços na região central de Belo Horizonte. **Revista Civitas**, Porto Alegre, Mai-Ago, v.2, número 2, p.359-377, Porto Alegre, 2012.

MAESTRI, Mario. A Pedagogia do medo: disciplina, aprendizado e trabalho na escravidão brasileira. In; STEPHANOU, M.; BASTOS, M.H.C (Orgs.). **Histórias e Memória da Educação no Brasil**. Vol. I - séculos XVI a XVIII. Petrópolis: Cortez, 2004. p.192-209.

MBEMBE,Achille.Necropolítica, biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.**Temáticas**,2016.Disponível em:<https://www.procomum.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf>. Acesso em: 15 fev2021.

MOURA, Clóvis. Da insurgência negra ao escravismo tardio. **Estudos Econômicos**, v.17, p.37-59. 1987. Disponível em: <file:///C:/Users/ACER/Downloads/157407-Texto%20do%20artigo-346622-1-10-20190425.pdf>. Acesso em: 15 fev.2021.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1979, Capítulo 2, em especial, p. 108.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro 5 Tit. 41. "Do escravo, ou filho, que arrancar arma contra seu senhor, ou pai". Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5p1191.htm>. Acesso em: 15 fev.2021.

PARK, Robert. **Social Control and collective Behavior**. Chicago, 1967, p.3.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. Prefeitura. **1904 Revolta da Vacina: A maior batalha. Secretaria Especial de Comunicação Social.**, Rio de Janeiro, p.1-120, 27 jul. 2006. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204434/4101424/memoria16.pdf>. Acesso em: 27 nov.2019.

PREPARA ENEM. **Favelização**. Disponível em: <https://www.preparaenem.com/geografia/favelizacao.htm>. Acesso em: 10 mar.2021.

SANTOS, Milton. **Pobreza Urbana**. São Paulo, EDUSP, 2013, 136.p.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo, editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SEVCENKO, Nicolau. **A Revolta da Vacina: mentes insanas em corpos rebeldes**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil**. 3 volumes. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

TELLES, Vera da Silva. Ilegalismos urbanos e a cidade. São Paulo, **Revista Novos Estudos**, número 84, CEBRAP, Julho 2009.

TRABALHADOR branco recebe 75% a mais que pretos e pardos no Brasil, aponta IBGE. **Época Negócios**. 16/10/2019. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2019/10/trabalhador-branco-recebe-75-mais-que-pretos-e-pardos-no-brasil-aponta-ibge.html>. Acesso em: 15 fev.2021.

WESTIN, Ricardo. Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios. **El País**. 16/09/2020. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-16/ha-170-anos-lei-de-terras-oficializou-opcao-do-brasil-pelos-latifundios.html?rel=listapoyo&fbclid=IwAR3Sq8kDgMlsXR6dp4Hf6Wu43zFKv_QSq4A1Wo3jSXgl5azK4Mh20BoKh0U. Acesso em: 15 fev.2021.